



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

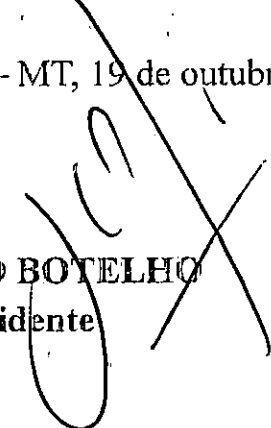
Considerando o Mem. nº 113/2020/ALMT/COEL, expedido pela Escola do Legislativo, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na modalidade *in company*.

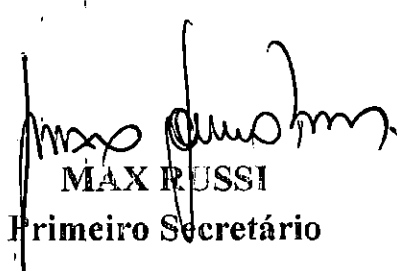
Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 001/2020/SG elaborado pela Secretaria Geral.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 19 de outubro de 2020.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário